



# **CÂMARA MUNICIPAL**

*Siqueira Campos – Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº 009/2020**

O **VEREADOR MANOEL ESTEVAM VELASQUE**, Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, PR, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 40, IX, e 44-A, § 2º, I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-prefeito deste município, o Senhor **DIRCEU RODRIGUES**, nesta triste data de 29 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 081/2020, de 29 de setembro de 2020, da Prefeitura Municipal, que decretou LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do ex-prefeito, Sr. DIRCEU RODRIGUES.

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever desta Casa de Leis, em nome da população siqueirense, render as justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade, como foi o caso do estimado Dr. Dirceu Rodrigues.

### Resolve:

Art.1º - Ratificar e acompanhar o Decreto de LUTO OFICIAL no Município de Siqueira Campos, por três dias, contados desta data, em virtude do falecimento do ex-prefeito municipal de Siqueira Campos, Senhor **DIRCEU RODRIGUES**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade siqueirense, tendo exercido o cargo de prefeito municipal por três mandatos (1989-1992; 1997-2000 e 2001-2004), rendendo-lhe todas as homenagens de estilo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos – PR, 29 de setembro de 2020.

  
**MANOEL ESTEVAM VELASQUE**  
PRESIDENTE